



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

INDICAÇÃO nº

IND 5279/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida,

Em, 17.09.08.

Assessoria de Planário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

LIDO
Em 17.09.08

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências para a construção de uma passarela em frente à Escola CAPEME, na via que liga Planaltina ao Vale Amanhecer, na Região de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, providências para a construção de uma passarela em frente à Escola CAPEME, na via que liga Planaltina ao Vale Amanhecer, na Região de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5279/2008

Folha Nº 1 Luciano

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma passarela em frente à Escola CAPEME, na via que liga Planaltina ao Vale Amanhecer na região de Planaltina visa proteger a vida das pessoas, principalmente crianças, que são obrigadas a atravessar aquela via cotidianamente sem segurança nenhuma.

Assim sendo, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo trazer comodidade e principalmente assegurar proteção à vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Saia das Sessões, de de 2008

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**
Deputado Distrital - PTB

